

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



Setor de Licitação

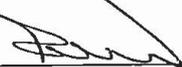
GABINETE DO PREFEITO**INEXIGIBILIDADE Nº. IN0568/2018****RATIFICAÇÃO**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN0568/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 0895/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na Contratação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Taxas Municipais. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor Global de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), em favor da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, CEP 41.680-400 – Salvador Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 10 de Agosto de 2018.


Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0568/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1652/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1652/2018. Processo Adm. Nº 0895/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e Contratado a empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, CEP 41.680-400 – Salvador Bahia. Objeto: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Taxas Municipais. Valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e o bel. Willian Guimarães da Silva Advogado - OAB-BA nº 34.128. Data do Contrato: 10 de Agosto de 2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br